



EDITAL Nº 003/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS DE
DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL NO SEMESTRE 2023.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial do PPGSS, semestre 2023.2, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/ppgss_ufba_regimento_0.pdf e do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA, disponível no link:

https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/regpg_com_alteracoes_res_03_2017_e_05_2022.pdf

1.2. Informações sobre o PPGSS e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica: <https://ppgss.ufba.br/>

1.3. Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, cada pessoa pode se matricular em no máximo 4 (quatro) disciplinas, com limite de 2 (duas) por semestre. Caso já tenha realizado matrícula em 4 disciplinas nesta categoria, em qualquer período, mesmo que não tenha concluído, não poderá cursar nenhuma outra disciplina.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão se inscrever graduados em qualquer área, desde que possuam certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso, respeitando o limite de matrículas especificado no item 1.3 deste edital.

2.2. Estarão isentos do pagamento da taxa de **inscrição**:

2.2.1 Servidores técnico-administrativos e docentes da universidade, desde que atendam ao disposto na Portaria UFBA 130/2019, disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab_reitor.pdf

2.2.2 Candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os **dois** critérios dispostos na Portaria 003/2020 da PROPG – UFBA, disponível em: https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/portaria_003-2020.pdf

2.2.3 Alunos de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição universitária nacional, desde que apresentado o comprovante de matrícula e anuência do orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS
MESTRADO ACADEMICO



2.3. As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social deverão ser efetuadas no período de **10 a 14 de julho de 2023**, com os seguintes procedimentos:

2.3.1 Geração e pagamento da GRU de inscrição, no valor de R\$ 75,95. A GRU deve ser gerada no endereço:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk= selecionando-se o serviço “INSCRIÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS)”. Não se aplica aos casos dos itens 2.2.1 a 2.2.3.

2.3.2 Envio da documentação para o e-mail: selecao.ppgss@ufba.br. A lista de documentos obrigatórios a serem enviados se constitui por:

- a) Formulário para cadastro, disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc
- b) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso; ou ainda histórico escolar com forma de saída (para concluintes de graduação da UFBA);
- c) Documento de identificação com foto;
- d) CPF;
- e) RNE (Apenas para candidatos estrangeiros);
- f) Passaporte com visto de estudante válido (Apenas para candidatos estrangeiros);
- g) Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Documento de quitação com o Serviço Militar (Apenas candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- i) GRU de inscrição + comprovante de pagamento da taxa **ou** comprovação de isenção, de acordo com os itens 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3;
- j) Comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem e carta de anuência do orientador (Apenas para alunos de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição nacional);
- k) Documento(s) solicitado(s) no critério de seleção da(s) respectiva(s) disciplina(s), presente no Anexo 01.

2.4.2.1. Os itens da letra **A** até **J** deverão ser reunidos em um único arquivo PDF; os itens da letra **K** devem ser enviados separados.

2.4.2.2. Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão estar devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica aos idiomas inglês, francês e espanhol).



2.4.2.3. O arquivo da carta intenção deve ser nomeado como “Código da disciplina – Nome do(a) Candidato(a)”, por exemplo “PPGSSXXX – Maria dos Santos”. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do(a) professor(a).

2.4.2.4. O arquivo do Currículo Lattes deve ser nomeado como “Currículo – Nome do candidato”.

3. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

3.1. O resultado da seleção será divulgado na página < <https://ppgss.ufba.br/> > no dia 19 de julho de 2023, até as 17h.

3.2. Para que sua matrícula na(s) disciplina(s) seja efetivada, o candidato selecionado deve enviar o comprovante de pagamento da GRU de matrícula, no valor de R\$ 234,76, no período de 19 a 24 de julho de 2023, para o e-mail selecao.ppgss@ufba.br.

3.3. Não há isenção para a taxa de matrícula, exceto para alunos de Mestrado de outra instituição universitária nacional.

3.4. A GRU deve ser gerada no link:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=

Deve ser selecionado o serviço MATRÍCULA- ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS).

3.5. A matrícula será efetivada pela secretaria e os comprovantes de matrícula estarão disponíveis no dia 15 de agosto de 2023.

3.6. As aulas são presenciais, e os locais de aulas serão divulgados no mês de agosto no site do Programa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As datas de realização das inscrições, dos resultados e da efetivação da matrícula e início e fim do semestre constam na tabela a seguir:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
10 a 14.07.2023	Inscrições	Enviar para: selecao.ppgss@ufba.br Até 23h59
19.07.2023	Resultado da seleção	Em: https://ppgss.ufba.br/ Até 17h
19 a 24.07.2023	Envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	Enviar para: selecao.ppgss@ufba.br Até 23h59
14.08.2023	Início do semestre 2023.2	--
16.12.2023	Fim do semestre 2023.2	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS
MESTRADO ACADEMICO



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O candidato deve ficar atento aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e cumprir os prazos especificados.
- 5.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de prazo da inscrição ou devolução de valores pagos por engano do candidato.
- 5.3. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários após a leitura **integral** deste edital e seu anexo podem ser obtidos através de mensagem para selecao.ppgss@ufba.br.
- 5.4. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Prof.ª Dr.ª Angela Ernestina Cardoso de Brito
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)
Instituto de Psicologia (IPS)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Instituto de Psicologia – IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO



ANEXO 1

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS, EMENTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PPGSS0045 - ESTUDOS MARXISTAS E QUESTAO ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL (Presencial)				
Critério de seleção: Carta de intenção e currículo Lattes				
EMENTA	DIA/HORÁRIO	CH	DOCENTE	VAGAS
Categoria “raça”, etnia e conceitos correlatos: história e teoria. Pensamento social e “raça” e etnia no Brasil. Questão social e questão étnico-racial. Tradição marxista e questão étnico-racial. O mito da democracia racial e alienação. Raça e patriarcado. Movimentos antirracistas: histórias e concepções. O feminismo negro classista e o lugar da mulher negra na transformação da sociedade. A questão étnicoracial e o projeto ético-político do serviço social.	Terça-feira 08:50 – 12:30	60	Magali da Silva Almeida	8
PPGSS00000051 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL I (Presencial)				
Tema em 2023.2: Leituras e Discussões Decoloniais para Subsidiar a Pesquisa em Serviço Social Disciplina tipo módulo, concentrada em 6 aulas				
Critério de seleção: Carta de intenção e currículo Lattes				
EMENTA	DIA/HORÁRIO	CH	DOCENTES	VAGAS
Problematizar a origem do eurocentrismo e o conhecimento decolonial. Discutir autores/as do continente africano, asiáticos/as e latino-americanos/as e as ideias de desobediência política e epistêmica produzidas a partir dos pertencimentos socioespaciais coloniais. Refletir sobre possibilidades de incorporação do conhecimento decolonial nas pesquisas em Serviço Social.	Dias 27 e 29 de novembro; 01, 04, 06 e 08 de dezembro 07:55 – 12:30	45	Margarida de Cássia Campos	8